

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 107/2022

Data: 16/11/2022 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 107/2022 que “CRIA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROVIMENTO EFETIVO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, buscar autorização para criação do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, cuja as atribuições são, em suma, garantir o cumprimento das normas urbanísticas e de posturas no território de Serafina Corrêa.

Categoria Funcional: Fiscal de Obras e Posturas – 40h semanais – Padrão de Vencimento: 12-A.

O crescente número de edificações no município torna necessário que haja um profissional específico para fiscaliza-las e tomar as medidas necessárias na hipótese do não cumprimento do que determina a lei municipal a respeito da matéria.

Efetuar este tipo de fiscalização eram atribuições do cargo de “Fiscal”, que foi recentemente extinto em razão da vacância. Este cargo foi posto em extinção ainda em 2016, devido à necessidade de criar fiscais específicos para o tipo de área a ser fiscalizada (ambiental, sanitária, tributária e outros), cabendo agora criar um específico para obras e posturas.

A criação do cargo está em consonância com o PPA, LDO e com a LOA, esta comissão está de acordo com o parecer emitido pelo Contador do Poder Executivo, tendo em vista de que o impacto orçamentário-financeiro foi apresentado, além disso, foi emitida declaração do ordenador de despesas, informando existir adequação orçamentária e recursos para a realização da despesa.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Lídio Oldoni

Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Voto do Revisor: Aprova o Parecer

Ver. José Betinardi
Presidente

Ver. Dirlei Cordeiro
Revisor